



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 014 /2019 /2019 D O**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO) Em, 20/02/19**

Secretaria Legislativa

**Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Brasília ao Senhor Onyx Lorenzoni.**

Setor Protocolo Legislativo  
PDC Nº 014 / 2019  
Folha Nº 01 MC

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Onyx Lorenzoni.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Onyx Lorenzoni como reconhecimento pelo exemplar trabalho realizado pela profissional em prol da sociedade.

Onyx Lorenzoni nasceu em Porto Alegre/RS em 03 de outubro de 1954, é político, médico veterinário e empresário. Atualmente é o Ministro-Chefe da Casa Civil.

Foi fundador e presidente do Sindicato dos Médicos Veterinários/RS (1984 a 1990), vice-presidente da Sociedade de Veterinária/RS, presidente da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais/RS e vice-presidente da Federação Nacional dos Médicos Veterinários. Ele também fundou e presidiu a Associação Brasileira dos Consumidores de Alimentos, entidade que



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



valorizava a atuação dos médicos veterinários na segurança dos alimentos de origem animal.

Em 1994, Onyx foi eleito deputado estadual; se reelegeu em 1998. Na Assembleia Legislativa, foi titular da Comissão de Agricultura e Cooperativismo e propôs e presidiu a Comissão Especial da Inspeção e Fiscalização dos produtos de Origem Animal para Consumo Humano no RS. Autor da lei que institui a obrigatoriedade de exames laboratoriais para detecção de Aflatoxina em alimentos destinados à merenda escolar.

Em 2002, Onyx Lorenzoni foi eleito deputado federal e se reelegeu em 2006, 2010, 2014 e 2018, quando foi o segundo mais votado, obteve 183.518 votos dos gaúchos, em reconhecimento ao seu trabalho. Onyx presidiu a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em 2008, e se destacou defendendo os produtores rurais na questão do endividamento agrícola. Também é reconhecido como defensor do direito à propriedade. Quando da revisão do Código Florestal, ficou ao lado dos produtores e nos debates, é favorável à biotecnologia. Trabalha pela regulamentação da agroindústria familiar e é o autor da lei que estabelece regras para a produção do vinho colonial. Onyx também é autor dos projetos de lei para regulamentação da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Outros fatos relevantes: a proposição das eleições diretas para o Conselho Federal de Medicina Veterinária e o voto em separado contra o PL 1016/2015, que prevê a retirada de importantes atividades que são privativas dos médicos veterinários.

Desde o primeiro mandato como deputado federal e há treze anos, é considerado um dos cem parlamentares mais influentes do Congresso pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Como deputado federal, participou de 12 CPIs, com destaque para a dos Correios, quando foi relator das Normas de Combate à Corrupção, e a CPI da Petrobrás, onde, pela atuação dedicada, foi considerado um estudioso dos processos e dos relatórios de investigação dos atos ilícitos e irregulares na estatal, relacionados à corrupção, superfaturamento e gestão temerária.

Em 2016, teve destaque nacional como relator do projeto que transforma as 10 Medidas contra Corrupção propostas pelo Ministério Público Federal em lei. 

Sector: Protocolo Legislativo  
PDL Nº 014/2015  
Folha Nº 02 de 06



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Em 2017 e 2018, foi titular das comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, PL 827/15 (Lei de Proteção de Cultivares), PL 4.850/16 (Medidas de Combate à Corrupção) e Subcomissão - Cumprimento de Metas do Plano Nacional de Educação e suplente das comissões de Educação, PEC 287/16 (Reforma da Previdência), PL 5.864/16 (Carreira da Receita Federal), PL 6.299/02 (Regula Defensivos Fitossanitários).

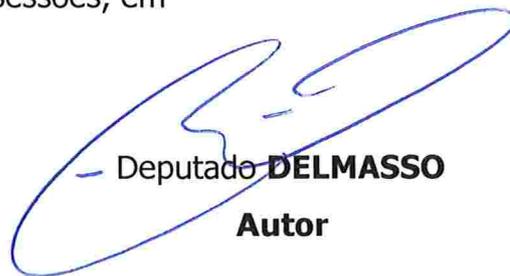
Concluindo, Onyx Lorenzoni é o atual ministro-chefe da Casa Civil do Brasil. É veterinário, foi eleito duas vezes deputado estadual no RS e cinco vezes deputado federal. Menos impostos, direito à legítima defesa, segurança pública e combate à corrupção são suas principais marcas.

Reconhecido como um dos mais combativos parlamentares, Onyx fez parte de momentos históricos do país, como a CPI dos Correios, que revelou o esquema do Mensalão, a CPI da Petrobras e teve atuação destacada na relatoria do projeto das Medidas Contra a Corrupção e Enriquecimento Ilícito, baseado nas 10 medidas do MPF, que recolheram mais de 2 milhões de assinaturas.

Ante todo o exposto, bem como sabedores do valor do título concedido por esta Casa de Leis por meio da aprovação deste PDL é que contamos com o prestigiado apoio dos colegas parlamentares no sentido de que este Projeto seja aprovado.

Finalmente, consideramos que o Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado atende aos requisitos da Resolução nº. 250/2011, da oportunidade e conveniência.

Sala das Sessões, em

  
- Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 014, 2018  
Folha Nº 03 MC

  
DEP. LACONTE  
BARRALOS  
  
DEP. MARTINS  
MACHADO

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/19** que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Onyx Lorenzoni”

**Autoria:** Deputado(a) Delmasso (PRB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 21/02/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PDC Nº 014/2019  
Folha Nº 04/10